



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei nº 5839/2021

Autor: Prefeito Municipal de Taquaritinga

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O projeto de Lei 5839/2021 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, sobre a revogação do § 2º do artigo 83 da Lei Municipal nº 3.601 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Taquaritinga.

II) **DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Considerando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, essa Comissão opina pela admissibilidade dos Projeto de Lei nº 5839/2021.

III) **CONCLUSÃO**

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 5839/2021 na forma em que se apresenta.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Ambiente Virtual, 16 de setembro de 2021.

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Luis Carlos Cordeiro da Silva

Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior

Relator